



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 384

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 de mes em curso,

R E S O L V E:

Designar a Sr^ª. NEUSA SILVA MARQUES DE CARVALHO, Escrevente Juramentada da Comarca de PIRANHAS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, a partir de 15 de junho do ano em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.976.


(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Ometado
A. Royda

Quotado

4414